



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

“CIDADE POEMA”

LEI Nº 1.724, DE 04 DE MAIO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis - DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1313 - Página(s): 1
Data: 05/05/2023

RECONHECE E DECLARA COMO
UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO
LULU MACHADO – LAR DOS IDOSOS”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Érick Lopes Guimaães

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada como Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO LULU MACHADO – LAR DOS IDOSOS, inscrita no CNPJ sob o nº
35.457.832/0001-16, com sede na Rua Luiz da Costa Machado, nº 645, Centro, São
Fidélis-RJ, CEP: 28.400-000.

Art. 2º - A entidade supracitada deverá cumprir as disposições da Lei
Municipal nº 1.207, de 17 de Agosto de 2009, sob pena de ter cancelada a sua
declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 04 de Maio de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
- Prefeito -